INDICAÇÃO Nº 654/2020

Disponibilização dos medicamentos mais recentes para tratamento de transtornos mentais à população do Município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização dos medicamentos mais recentes para tratamento de transtornos mentais à população do Município.

Um dos aspectos do tratamento psiquiátrico que acabam por afastar muitos pacientes é a prescrição de medicamentos, que atuam quimicamente no funcionamento do sistema nervoso e, por isso, na maioria dos casos, são de uso controlado.

Existem medicamentos para os mais variados tipos de transtorno mental. Em geral, especialmente nos pacientes com sintomas de depressão e ansiedade, o remédio interfere na atividade dos neurotransmissores, que transportam sinais e estímulos entre os neurônios.

Com isso, a adesão de medicamentos recentes para tratamento dos transtornos mentais é de suma importância, pois tais medicamentos normalmente são mais eficazes, tendo menos efeitos colaterais e garantindo uma melhor qualidade de vida para os pacientes.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 22 de setembro de 2020.

LEANDRO MOURA